



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - DECAS**

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	1		Vínculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior da área de Assessoria e Administração	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnica Superior área de Teatro	1		1a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do EB - Instituto Politécnico de Bragança
Técnico Superior área de Sociologia	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior de Serviço Social	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Educação	2		1 Vínculo de emprego público por tempo indeterminado e 1a exercer funções em regime de requisição - Mapa de Pessoal da Escola EB 1PE do Fom - 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madalena
Técnico Superior área de Biblioteca e Documentação	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Cultural	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Animação e Produção Artística		1	1 Posto de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área de Psicologia	1		Vínculo de emprego público por tempo indeterminado - Em período experimental
Assistente Técnico	18	1	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado + 1 Posto de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado a criar
Assistente Operacional	22	16	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado + 6 Posto de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado - 1 lugar em fase de negociação remuneratória
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>18</b>	

Bragança e Paços do Município, 05 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)